

ESTADO DO RIO DE JANEIRO PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO MUNICIPAL

PORTARIA Nº. 206/19, DE 02 DE JULHO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, no

uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

RETIFICAR os termos da Portaria 170/2019, de 05/06/2019, no tocante a matrícula da servidora estatutária Letícia Mattos Bitencourt, Fiscal Tributário II, designada para exercer a Função Gratificada de CHEFE DO SERVIÇO DE DÍVIDA ATIVA, Símbolo CAI-I. ONDE SE LÊ: Matrícula nº. 10/455- SMF. LEIA-SE: Matrícula nº. 10/4055- SMF.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, EM 02 DE JULHO DE 2019.

ANTONIO CLARET GONÇALVES FIGUEIRA PREFEITO MUNICIPAL

LUIS GUILHERME RAMOS MARTINS SEC. DE PLANEJAMENTO E GESTÃO MUNICIPAL

mat. 43/6674